



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 74

SEXTA, 26 DE ABRIL DE 2024

Pág. 5 de 6

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
- PRAÇA DISTRITO INDUSTRIAL -

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, referente ao **Concorrência Eletrônica nº 003/2024** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NO DISTRITO INDUSTRIAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada:

Empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO LTDA**

CNPJ: 06.044.279/0001-91

Item	Descrição	Valor Total Mão de Obra	Valor Total Material
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NO DISTRITO INDUSTRIAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA).	R\$ 9.832,33	R\$ 31.950,10
Valor Total R\$ 41.782,43 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).			

Vila Flores, 26 de abril de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada a seguinte dispensa de licitação:

Processo de Dispensa nº 128/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL QUINTAL DAS CRIANÇAS E NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOZE DE MAIO.

Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: SERRALHERIA F C LTDA, CNPJ: 26.091.034/0001-22

Data: 26/04/2024.

Vila Flores, 26 de abril de 2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **9xK9CKCKF8pQEU9**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 74

SEXTA, 26 DE ABRIL DE 2024

Pág. 6 de 6

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 26 de Abril de 2024 às 16:45:29



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **9xK9CKCKF8pQEU9**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

